



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Pedra Bela, 24 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores;

A presente proposta de Resolução visa instituir o Sistema de Gestão Documental Digital no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, estabelecendo as diretrizes para a produção, tramitação e preservação de documentos em ambiente eletrônico. A iniciativa fundamenta-se nos seguintes pontos:

A transição do suporte físico (papel) para o digital não é mais uma opção, mas uma necessidade imposta pela evolução tecnológica e pelas demandas da sociedade. A implementação do processo eletrônico reduzirá drasticamente o tempo de tramitação de documentos entre os setores, eliminando gargalos logísticos e permitindo que a resposta ao cidadão e às demandas internas ocorra com maior celeridade.

Além disso, a médio e longo prazo, a digitalização representa uma economia significativa de recursos públicos.

Ademais, a utilização de assinaturas digitais e eletrônicas (conforme a ICP-Brasil e o Decreto Federal nº 10.543/2020) garante a autenticidade e a integridade dos documentos, dificultando fraudes e extravios. O sistema digital permitirá um rastreio preciso de quem acessou, assinou ou movimentou cada processo, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

O projeto prevê, ainda, uma fase híbrida (durante o mês de março de 2026) e uma fase digital plena (a partir de abril de 2026). Esse cronograma garante que servidores e municípios tenham o tempo necessário para adaptação, contando com o suporte do setor de protocolo e do Departamento de Tecnologia da Informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Conclusão

Em suma, a aprovação desta Resolução coloca a Câmara Municipal de Pedra Bela na vanguarda da gestão pública, atendendo aos princípios constitucionais da eficiência, publicidade e moralidade. Trata-se de um passo fundamental para tornar o Legislativo mais ágil, transparente e conectado com as necessidades da nossa população.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara